



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

05.02.2016

MOÇÃO DE PESAR nº 002/2016

De conformidade com o artigo 123º, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelos falecimentos dos senhores (a) **Carlos Antônio Santos da Silva e Maria Vanilde Oliveira Bezerra** ocorrida recentemente, nesta Cidade.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelos falecimentos dos Saudosos **Carlos Antônio Santos da Silva e Maria Vanilde Oliveira Bezerra**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar a saudosa **Carlos Antônio Santos da Silva e Maria Vanilde Oliveira Bezerra** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e aos demais presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ESTADO DO CEARÁ, AOS CINCO DE
FEVEREIRO DE 2016.


Walter Soares Pinheiro
Vereador